



## EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 133/09

**ESPÉCIE:** Contrato de Cessão de Uso de bem Imóvel celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-CESSIONÁRIA e o MUNICÍPIO DE TANQUE-PI.-CEDENTE **OBJETO:** Compromisso irrevogável e irrevogável de cessão de direito real de uso sobre o imóvel: uma área de terras de 740m<sup>2</sup>, com 20 m de frente por 37,00 m de fundos no município de Tanque-PI. O CEDENTE concede o direito real de uso do solo em defesa do interesse público dentro da faixa de terra determinada através de planta topográfica, para fins de servidão administrativa em prol do serviço público de abastecimento de água de Tanque-PI. **VIGÊNCIA:** 20 (vinte) anos, prorrogável por tempo indeterminado, a critério dos Convenentes. **DATA DA ASSINATURA:** 25.03.2009. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário Estadual da Saúde/PI; GERARDO VIEIRA LIMA - Coordenador Geral do PROSAR/PI; DEODATO DE ARAÚJO COSTA – Prefeito Municipal de Tanque-PI; MARIA DO SOCORRO S.A. COSTA – Secretária Municipal de Tanque-PI.

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 134/09

**ESPÉCIE:** Contrato de Cessão de Uso de bem Imóvel celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-CESSIONÁRIA e EPITÁCIO CALISTO DOS SANTOS e MARIA ARÃO DOS SANTOS- CEDENTES **OBJETO:** Compromisso irrevogável e irrevogável de cessão de direito real de uso sobre o imóvel: uma área de terras com 8.60.23 ha, no lugar Buriti, em Oeiras-PI. Os CEDENTES concedem o direito real de uso do solo em defesa do interesse público dentro da faixa de terra determinada através de planta topográfica, para fins de servidão administrativa em prol do serviço público de abastecimento de água da Localidade Buriti do Rei, em Oeiras-PI. **VIGÊNCIA:** 20 (vinte) anos, prorrogável em caráter perpétuo pelo silêncio dos Convenentes. **DATA DA ASSINATURA:** 25.03.2009. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário Estadual da Saúde/PI; GERARDO VIEIRA LIMA - Coordenador do PROSAR/PI; EPITÁCIO CALISTO DOS SANTOS e MARIA ARÃO DOS SANTOS – CEDENTES.

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 135/09

**ESPÉCIE:** Contrato de Cessão de Uso de bem Imóvel celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-CESSIONÁRIA e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE VILA NOVA DO PIAUÍ – CEDENTE. **OBJETO:** Compromisso irrevogável e irrevogável de cessão de direito real de uso sobre o imóvel: uma área de terra com 750 m<sup>2</sup>, situado no lugar “Serra do Proviosio II, na data “São João, hoje município de Vila Nova do Piauí. O CEDENTE concede o direito real de uso do solo em defesa do interesse público dentro da faixa de terras determinada através de planta topográfica, para fins de servidão administrativa em prol do serviço público de abastecimento de água do município. **VIGÊNCIA:** 20 (vinte) anos, prorrogável em caráter perpétuo pelo silêncio dos Convenentes. **DATA DA ASSINATURA:** 27.03.2009. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário Estadual da Saúde/PI; GERARDO VIEIRA LIMA - Coordenador Geral do PROSAR/PI; GILBERTO JOSÉ DE LIMA – Presidente da CEDENTE.

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 136/09

**ESPÉCIE:** Contrato de Cessão de Uso de bem Imóvel celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-CESSIONÁRIA e RAIMUNDO MARTINS SOARES e IVONE RODRIGUES DE SOUSA SOARES- CEDENTES. **OBJETO:** Compromisso irrevogável e irrevogável de cessão de direito real de uso sobre o imóvel: Duas glebas de terras conjuntas com área total de 159,18,57 ha, no lugar “Aparecida”, na data Periperi, do município de Valença-PI. Os CEDENTES concedem o direito real de uso do solo em defesa do interesse público dentro da faixa de terras determinada através de planta topográfica, para fins de servidão administrativa em prol do serviço público de abastecimento de água da localidade. **VIGÊNCIA:** 20 (vinte) anos, prorrogável em caráter perpétuo pelo silêncio dos Convenentes. **DATA DA ASSINATURA:** 27.03.2009. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário Estadual da Saúde/PI; GERARDO VIEIRA LIMA - Coordenador Geral do PROSAR/PI; RAIMUNDO MARTINS SOARES e IVONE RODRIGUES DE SOUSA SOARES - CEDENTES.

## EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 137/09

**ESPÉCIE:** Contrato de Cessão de Uso de bem Imóvel celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-CESSIONÁRIA e INEIDE LIMA VERDE DE SOUZA e JOSÉ VALMIR DE MORAIS REGO- CEDENTES. **OBJETO:** Compromisso irrevogável e irrevogável de cessão de direito real de uso sobre o imóvel: Uma gleba de terras com área total de 25,00,00 ha, no lugar Lagoa do Sítio, na data Sítio Santo Antonio, do município de Lagoa do Sítio - PI. Os CEDENTES concedem o direito real de uso do solo em defesa do interesse público dentro da faixa de terras determinada através de planta topográfica, para fins de servidão administrativa em prol do serviço público de abastecimento de água do município. **VIGÊNCIA:** 20 (vinte) anos, prorrogável em caráter perpétuo pelo silêncio dos Convenentes. **DATA DA ASSINATURA:** 27.03.2009. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário Estadual da Saúde/PI; GERARDO VIEIRA LIMA - Coordenador Geral do PROSAR/PI; INEIDE LIMA VERDE DE SOUZA e JOSÉ VALMIR DE MORAIS REGO- CEDENTES.

OF. 741



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.00762/2009-7  
Ratificação /Inexigibilidade nº 05/2009  
Contratado: JOAQUIM MARMORICI CARNEIRO  
Objeto: fornecimento de água potável em carro-pipa para o Posto Fiscal de Retiro-1ª Região Fiscal de Parnaíba-PI  
Justificativa/Ratificação – Inexigibilidade de licitação em razão de fornecedor exclusivo – inviabilidade de competição..  
Valor previsto: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por carrada e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) se for acima de 05 carradas.  
Fundamentação Legal: art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.  
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 27 de março 2009.

Publique-se.

**ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO**  
Secretário da Fazenda

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.01272/2009-9  
Ratificação /Inexigibilidade nº 06/2009  
Contratado: BARROS E MATOS LTDA. (Gráfica e Editora Piauí)  
Objeto: aquisição de formulários fiscais: DAR, NFA, AIDF e TERMOS para os postos fiscais da SEFAZ-PI.  
Justificativa/Ratificação – Inexigibilidade de licitação em razão de fornecedor exclusivo – inviabilidade de competição.  
Valor previsto: R\$ 400.500,00 (quatrocentos mil e quinhentos reais), valor anual estimado.  
Fundamentação Legal: art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.  
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 31 de março 2009.

Publique-se.

**ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO**  
Secretário da Fazenda

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.00942/2009-5  
Inexigibilidade nº 07/2009  
Empresa indicada: CONSIST SOFTWARE LTDA  
Objeto: Contratação do Serviço de Atualização Técnica Anual do Software Consist Business Intelligence Suíte.  
Justificativa/Ratificação – Inexigibilidade de licitação por tratar-se de serviço exclusivo, prestado exclusivamente pela empresa indicada.  
Valor total: R\$ 21.769,00 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e nove reais).  
Fundamentação Legal: art. 25, I da Lei nº 8.666/93.  
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual.  
Outras informações na Comissão de Licitação da SEFAZ.

Teresina, 31 de março de 2009.

Publique-se.

**ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO**  
Secretário da Fazenda

OF. 397